



PORTARIA PRE-SP Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0024/2023–MPSP/PGJ/EL de 10/02/2023, (PRR3ª-00004213/2023), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 13/02/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/01/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

ADITAR a Portaria PRE-SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a fim de **declarar vaga**, a partir de **01/02/2023, inclusive**, a(s) seguinte(s) função(ões) eleitoral(is) atribuída(s) a Promotor(es) Eleitoral(is) Titular(es):

ZE	MUNICÍPIO	CARGO VAGO	PROMOTOR(A) ELEITORAL
008ª	AMPARO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AMPARO	(FUNÇÃO VAGA)

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral Substituto